Vereador Folha

PROJETO DE LEI Nº 51, DE 8 DE MARÇO DE 2024.

Institui o Dia Municipal do Fiscal de Obras e Posturas.

A Câmara Municipal de Palmas **decreta:**

Art. 1º É instituído o Dia Municipal do Fiscal de Obras e Posturas, a ser celebrado anualmente no dia 3 de maio.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Folha
Vereador de Palmas

Vereador Folha

JUSTIFICATIVA

Agente Fiscal é o servidor público que presta serviços na Fiscalização. É um dos nomes do Fiscal de Posturas, também conhecido como Fiscal Municipal, Fiscal Urbano, Fiscal Integrado, Fiscal do Comércio, Fiscal de Obras, Fiscal de Indústria e Comércio, Fiscal de Obras e Urbanismo, Fiscal de Atividades, Agente Vistor, Fiscal Ambiental.

Este profissional desempenha importante papel social e é um dos mais importantes instrumentos do Estado para a obtenção dos recursos financeiros, na forma dos impostos, que dão suporte às ações governamentais. Com a atuação do agente fiscal, o Poder público consegue administrar todos os serviços que fazem parte da vida em sociedade. Inspecionando as atividades da indústria, do comércio, da administração ou da saúde, ele zela pelo cumprimento das determinações legais, advertindo e aplicando multas em caso de infrações.

Sua função primária é fiscalizar o pagamento dos tributos, coibindo a sonegação. Um trabalho eficiente por parte do agente fiscal é saber detectar as práticas de evasão de divisas, possibilitando punir os infratores.

Por essas razões, é que solicito aos nobres pares a aprovação deste projeto de lei.

Folha
Vereador de Palmas